

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP116762013
Proponente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
CNPJ: 60.982.352/0001-11	
E-mail: rafael.cardeal@grupomarista.org.br	
UF: PR	
Cidade: Curitiba	
Endereço: Rua Imaculada Conceição 1155 8º andar Prado Velho	
Telefone(DDD): (41)3271-6406	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: DÉLCIO AFONSO BALESTRIN,	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1916146-88
Título: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - O ESPORTE É PARA TODOS	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Atletismo Basquetebol Futebol 7 Society Futsal Ginástica Artística Jiu Jitsu Judô Karatê Tênis de Mesa Voleibol Xadrez	

Local (is) de execução do projeto:

Escola Social Caçador
SC
Caçador
Martello
Av Albino Phelippe Potrich, 1880
Cep: 89500-000/Fone: (49)3563-2736

Escola Social Curitiba
PR
Curitiba
Cidade Industrial
Raul Pompéia, 188
Cep: 81240-000/Fone: (41)3288-3576

Escola Social Ecológica
PR
Almirante Tamandaré

Jardim do Norte
Cinfrônio de Andrade, 200
Cep: 83511-120/Fone: (41)3657-1762

Escola Social Irmão Lourenço
SP
São Paulo
Vila Progresso (Zona Leste)
Chá dos Jesuítas, 559
Cep: 08245-045/Fone: (11)2052-5003

Escola Social Irmão Rui
SP
Ribeirão Preto
Jardim Maria das Graças
Manoel Antônio Dias, 2155
Cep: 14031-502/Fone: (16)3919-3939

Escola Social Irmão Walmir
SC
Criciúma
Renascer
Antônio Lima, S/N
Cep: 88816-005/Fone: (48)3439-6005

Escola Social Lúcia Mayvorne
SC
Florianópolis
Centro
General Rosinha
Cep: 88020-420/Fone: (48)3224-9051

Escola Social Marcelino Champagnat
PR
Cascavel
Pacaembu
Av. Corbélia, 1965
Cep: 85816-570/Fone: (45)3225-7721

Escola Social Santa Mônica
PR
Ponta Grossa
Jardim Carvalho
R. Horebe, 360
Cep: 84016-658/Fone: (42)3238-2122

Escola Social São José
SC

São José
Serraria
Nossa Senhora dos Navegantes, 2302
Cep: 88115-400/Fone: (48)3258-0964

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 1135 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 1018 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 2153
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 2153

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO GERAL

Promover a prática esportiva, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e em idade escolar, atendidas gratuitamente no Marista Escolas Sociais em contra turno escolar ou em jornada ampliada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular a prática esportiva de crianças e adolescentes em idade escolar;
Promover oficinas lúdicas com atividades complementares à prática esportiva;
Discutir temas transversais e relevantes da atualidade para a formação do cidadão.

APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC) atua há 60 anos na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes a partir do Marista Escolas Sociais e dos Colégios Maristas. O Marista Escolas Sociais oferece acesso gratuito à educação básica e/ou profissionalizante. Esta atuação se dá a partir de nossas 22 unidades, que atendem gratuitamente mais de 7.600 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade de 18 cidades em quatro unidades da federação.

O Plano Anual de Atividades Esportivas - o esporte é para todos prevê o atendimento às Escolas Sociais e suas comunidades nas cidades de Curitiba, Almirante Tamandaré, Ponta Grossa e Cascavel, no estado do Paraná; São José, Caçador, Criciúma e Florianópolis, no estado de Santa Catarina; e nas cidades de São Paulo e Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, priorizando sempre os públicos de mais baixa renda.

A definição das etapas de atividades esportivas escolares (iniciação, lúdica e inclusiva) que serão trabalhadas em cada município, para crianças atendidas no Marista Escolas Sociais, será feita a partir da análise de estatísticas locais, como o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), a partir da análise da renda das famílias e a partir da articulação com as Secretarias Municipais e Estadual de Educação, bem como a partir da capacidade de operação da ABEC.

METODOLOGIA

O Marista Escolas Sociais acredita que o esporte é parte essencial da educação integral, considerando-a em suas dimensões intelectuais, físicas, emocionais, sociais e culturais. Por este motivo, são ofertadas atividades esportivas para os alunos atendidos na Escolas Sociais, desenvolvendo suas habilidades socioeducativas, o espírito esportivo e uma vida mais saudável, proporcionando aos praticantes a ampliação e fortalecimento de seus ciclos de amizades e diversão.

No cotidiano do ensino esportivo busca-se desenvolver práticas educativas significativas e inovadoras, que favoreçam o desenvolvimento de habilidades motoras, intelectuais de convivência, reflexivo e crítico das crianças e adolescentes, oferecendo uma opção de atividade e movimento em contra ponto em um mundo cada vez mais on-line e estático fisicamente.

As atividades esportivas previstas neste projeto, que serão desenvolvidas no Marista Escolas Sociais, são atividades complementares que não fazem parte da grade curricular obrigatória de seus alunos.

São realizadas nas unidades e são estruturadas e oferecidas de acordo com disponibilidade de cada local e modalidades. Vide Anexo - QUADRO DE HORÁRIOS.

As Unidades sociais realizam as atividades esportivas utilizando as metodologias tradicionais de fundamentos das modalidades, respeitando os limites fisiológicos para cada faixa etária, sendo que essas metodologias são aquelas aprovadas pelas respectivas Confederações Esportivas, com o objetivo de desenvolver e socializar o indivíduo através da prática esportiva.

Algumas das unidades também planejam suas atividades para que seus atendidos possam participar de competições esportivas envolvendo outras instituições educacionais, o que oportuniza o contato com treinamentos mais estruturados e com foco definido em competições.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

O atendimento das crianças nas unidades sociais acontece de forma gratuita para todas as crianças e adolescentes. Para que estas participem das atividades deste projeto, deve-se observar dois critérios mínimos que são: disponibilidade de vagas e o interesse da criança em participar da atividade esportiva em contraturno escolar e devem estar matriculados em instituição de ensino regular e frequentando.

Os alunos e participantes das atividades esportivas poderão participar de mais de uma modalidade. Desta forma, uma criança poderá estar na contagem duas vezes, mas em modalidades diferentes.

EVENTOS ESPORTIVOS

As escolas sociais, além de promoverem as atividades esportivas, também participam de competições interescolares que geram oportunidades para que os atendidos desenvolvam

habilidades de convivência em grupo, resolução de conflitos e a lidar com as situações de fracasso ou derrota, além de contribuir para a formação de cidadãos de hábitos saudáveis para a vida adulta e fortalecer características comportamentais como protagonismo, atitudes positivas, proativas e trabalho em grupo.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

Como forma de comprovação de capacidade técnica encaminhamos os materiais das atividades já desenvolvidas (eventos realizados e participação) nas modalidades previstas no projeto.

ACESSIBILIDADE

Em atendimento ao Art. 16 da Lei de Incentivo ao Esporte que dispõe que nos projetos desportivos e paradesportivos, desenvolvidos com recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1º, deverão constar ações com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, a ABEC informa que os eventos serão executados em propriedade particular de cunho educacional e que já possui as autorizações oficiais de funcionamento como Bombeiros, Prefeitura e outros órgãos reguladores.

PROFISSIONAIS ATUANTES NO PROJETO

Os profissionais previstos no projeto são profissionais devidamente qualificados para desenvolver atividades relacionadas a esportes e serão contratados de acordo com a demanda de cada unidade social atendida pelo projeto.

Os profissionais serão contratados conforme previsto na legislação trabalhista brasileira através de análise de curriculum e com experiência comprovada nas atividades ligadas ao projeto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

REALIDADE DO MARISTA ESCOLAS SOCIAIS

A concepção do projeto iniciou a partir da missão institucional que se baseia na defesa e promoção dos direitos de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Isso significa que a base é caracterizada pelo enfoque em direitos humanos dos educandos e das famílias atendidas.

Em linhas gerais, as famílias atendidas pelas unidades sociais previstas neste projeto possuem renda média per capita de R\$ 491. Mais de 3400 famílias atendidas encontram-se abaixo da linha da pobreza, com renda média per capita de R\$ 222; e outras 980 famílias encontram-se abaixo da linha da extrema pobreza, com renda média per capita de apenas R\$ 31. Quando nos deparamos com este cenário de pobreza identificamos que as famílias tem dificuldades de manter ou custear suas necessidades básicas e é pouco provável que consigam oportunizar para seu filhos práticas de lazer e esportes de forma estruturada.

Sabe-se ainda que experiências positivas no ambiente educacional na infância formam adultos mais resilientes que continuam estudando por mais tempo, o que contribui com a quebra do ciclo da pobreza citado anteriormente.

Se associamos esta experiência positiva na escola a prática esportiva inclusiva acredita-se que será possível a redução da defasagem nos anos de estudo destas crianças, das gerações futuras destas famílias, além de formar adultos mais saudáveis.

Ao utilizarmos recursos da lei de incentivo ao esporte para contribuir com uma agenda educacional, vamos contribuir para transformar as realidades socioeconômicas de crianças em vulnerabilidade social para que tenham acesso à educação e a prática esportiva de qualidade.

Em complemento reforçamos que os princípios adotados pela ABEC para esse projeto são convergentes com o previsto no Decreto no. 7.984, de 8 de abril de 2013 que regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto conforme descrito a seguir:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

I - desporto educacional ou esporte-educação, praticado na educação básica e superior e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a competitividade excessiva de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

I - esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidade; e
II - esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

§ 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

I - Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e
II - Instituições de educação de qualquer nível.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

1 Oportunizar a prática esportiva e lazer estruturada para crianças.

Indicador: aprendizado dos fundamentos da modalidade.

Linha de base: executar os fundamentos com eficiência.

Verificador: relatório.

2 Melhorar o desempenho educacional das crianças atendidas.

Indicador: Avaliação do professor ou nota.

Linha de base: Comportamento, assiduidade e relacionamento.

Verificador: Avaliações durante as atividades durante a execução do projeto.

Metas Quantitativas:

1 - Atender 2153 beneficiários

Indicador: 2153 crianças atendidas participando das atividades do projeto.

Linha de base: Inscrição nas atividades pelo beneficiário.

Verificador: Documentação de matrícula.

2 - Realizar atendimentos esportivos pelo menos 2 (duas) vezes por semana em contra turno escolar.

Indicador: atividades realizadas.

Linha de base: 2 atendimentos semanais realizados.

Verificador: Lista de presença dos atendidos, bem como fotos e relatórios das atividades.

3 - Participar/realizar de 10 eventos esportivos (um evento por unidade social).

Indicador: Participação realizada.

Linha de base: Inscrição no evento.

Verificador: Relatório com fotos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de profissionais para execução das atividades do projeto e desenvolvimento dos alunos contemplados. Todos serão contratados conforme previsto na legislação trabalhista vigente e todos os encargos estão previstos na planilha orçamentária do projeto.

Por se tratar de uma ação de continuidade, os profissionais podem já fazer parte do quadro da instituição. Nos casos em que houver necessidade de substituição do profissional, ou mesmo contratação para uma nova função, realizaremos processo seletivo com base na análise de currículos

1 DOCENTE - Professor 1 tab. Ref. RH Contratação de profissional formado em Ed. Física para atuação nas unidades sociais promovendo as atividades do projeto atuando até 44 horas no projeto.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas previstos relativo a contratação de profissionais para execução das atividades fim do projeto e acompanhar o desenvolvimento dos alunos contemplados. Todos serão contratados conforme previsto na legislação trabalhista vigente e todos os encargos estão previstos na planilha orçamentária do projeto.

2.1 DOCENTE 13º E FÉRIASS - Previsão de Férias e 13º Salário - Salário Base R\$ 5.100,00 = 1/12 avos de férias (425,00) + 1/12 avos de 13º salário (425,00) + 1/3 férias (141,53) = 991,53

2.2 DOCENTE - ENCARGOS SOCIAIS - Salário base R\$ 5.100,00 + 8% FGTS sobre salário 13º e férias (487,32) + 25,5% INSS sobre salário 13º e férias (1.553,34) + 1% PIS sobre salário 13º e férias (60,92) = R\$ 2.101,58.

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A previsão de uniformes deve-se a obrigatoriedade de uso dos mesmos pelos alunos e durante as aulas, eventos e atividades desenvolvidas em todos os momentos do projeto.

Uniforme Alunos: Facilita a identificação do aluno dentro e fora do projeto e ainda o aluno deverá participar das atividades do projeto fazendo uso do uniforme. Para memória de cálculo, foi utilizado a somatória de vagas de todasa as escolas sociais acrescido de 6% para reposição e novos alunos, assim, não será inflado o orçamento do projeto.
Além da questão pedagógica, os uniformes são o meio de comunicação do projeto onde apresenta todos os parceiros.

3.1 CAMISETA ALUNOS - Item 2187 tab. ref. Camiseta para treino, em malha 100% algodão, fio 30/1 cardado/penteado., modelo Maculina, tamanho P, M, G. 20. As camisetas serão distribuídas para as crianças atendidas e foi considerado 6% como reserva para novos alunos ou substituição.

3.2 CANELEIRA INFANTIL - Caneleira infantil para pratica de futebol, futsal e futebol society para as 9 unidades sociais que trabalham com as modalidades. 1 chuteira por criança +10% de reposição = 753 unidades

3.3 CHUTEIRAS - Item 2528 tab. ref. Chuteira para pratica das modalidades futsal, futebol, e society para as 9 unidades sociais que trabalham com as modalidades. 1 chuteira por criança +10% de reposição = 753 unidades

3.4 COLETES ALUNOS - Item 2698 tab. Ref. Colete para treino infantil poliéster com ribana; elasticos nas extremidades.tamanho aproximado: 44 cm altura x 33cm. os coletes serão distribuídos para as crianças atendidas e foi considerado 6% como reserva para novos alunos ou substituição.

3.5 FAIXA PARA KIMONO - Item 3807 tab. ref. Faixa para Kimono lisa, sem tarja, com acabamento em 6 costuras. 100%algodão, 100% cotton. Tam A1 à A4 - Pessoas com até 1,70 à 2,00m e 65 à 110kg. Cores diversas. Média de 40 unidades x 3 unidades sociais que

trabalham lutas.

3.6 KIMONO - Item 4286 tab. Ref Kimono é composto de blusão mais a calça (Judogui). Blusão em tecido trançado, super reforçado com gola grossa de lona com 6 costuras, Saia dupla, bordada em tear. Calça em lona grossa, ultra resistente. Duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Média de 40 kimonos x 3 unidades sociais que trabalham lutas.

3.7 LUVAS GOLEIRO - Luva de goleiro infantil para pratica de futebol, futsal e futebol society para as 9 unidades sociais que trabalham com as modalidades. Estimamos que 10 crianças por unidade poderá optar pela posição de goleiro 10 luvas x 9 unidades sociais = 90 luvas.

4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aspecto importante do trabalho realizado pela escolas sociais é a excelência na qualidade do material e no atendimento às crianças, por meio de uma relação ideal de alunos por professor, alunos por quadra e materiais disponíveis por aluno.

Para este projeto não está previsto a quantidade total de matérias para todas as Escolas Sociais, devido casa escola ter modalidades diferentes sendo realizadas e optamos por solicitar somente material para composição de acordo a necessidade específica calculando o quantitativo de material em relação ao número de escolas que trabalham a modalidade que ficou descrita da seguinte forma:

Modalidade Voleibo - 5 Escolas sociais
Modalidades Basquetebol - 2 Escolas sociais
Modalidade Futebol/Futsal - 9 Escolas sociais
Modalidade Ginastica - 1 Escola social
Modalidade Atletismo - 3 Escolas sociais
Modalidade Lutas Jiu Jitsu ou judo ou karate - 3 Escolas sociais
Modalidade Tênis de Mesa - 4 Escolas sociais
Modalidade Xadrez - 4 Escolas sociais

Para maiores detalhes verifica Anexo nome Grade Horária que apresenta o detalhamento de cada Escola social.

- 4.1 APITO - Item 472 tab. ref. Apito com aviso muito alto, de 108 decibéis, Fabricado em plástico não tóxico. 4 apitos x 10 unidades = 40 apitos
- 4.2 BAMBOLES - Item 485 tab. Ref. Arco Bambolê, 75cm de diâmetro. Confeccionado em PVC resistente com acabamento de soldagem por emborrachamento. 50 unidade por unidade social.
- 4.3 BARREIRAS CORRIDA COM OBSTÁCULO - Item 901 tab. ref. Barreiras Para Corrida De Obstáculos. Estrutura em alumínio; Base Galvanizada; Regulagens com molas de segurança. Regulagens Entre 70 Cm E 1,10 M; Escala De Regulagem Em Milímetros. 10 barreiras x 3 unidades sociais.
- 4.4 BASTÃO ALUMINIO - Bastão alumínio para revezamento com no mínimo 28 centímetros de comprimento. 2 bastões x 3 unidades sociais.
- 4.5 BLOCO DE SAÍDA EM EVA - Item 1038 tab. Ref. Bloco de saída em EVA (aprox. 40/40 cm) - fabricado em alumínio de EVA atóxico lavável / aderente / resistente 2 x 3 unidades sociais.
- 4.6 BOLA BASQUETE - Item 1092 tab. ref. Bola de Basquete Oficial Infantil de borracha, com câmara de butil, tamanho baby, peso de 300/325g, diâmetro de 56/59 cm 20 bolas x 2 unidades sociais.
- 4.7 BOLA DE VÔLEI - Item 1162 tab. Ref. Bola de vôlei extra macio, matizada com 18 gomos, câmara de látex, válvula removível, com medidas entre 65 - 67 cm e peso entre 260 - 280 g 20 bolas x 5 unidades sociais.
- 4.8 BOLA FUTEBOL SOCIETY/FUTSAL - Item 1201 tab. ref. Bola Oficial de Futebol Society e Futsal; Costurada à mão; 32 gomos; Câmara Butil; Miolo removível; Confeccionada em PVC. Peso: 420 a 450g; Circunferência: 68 a 69 cm. 20 bolas x 9 unidades sociais.
- 4.9 BOLA TÊNIS DE MESA - Item 1156 tab. Ref. Bola de tênis de mesa para treino. Feita de celuloide ou plástico similar, nas cores branca ou laranja e fosca, pesar; Bolas Basic / Treino (1 Estrela). DI METRO: 40mm; PESO: 2,7g. 100 bolinhas x 4 unidades sociais.
- 4.10 CAIXA DE AREIA -Item 1665 tab. Ref. Caixa de areia para saltos em distância e triplo. Com manta geotêxtil e pedra britada; Tubo dreno perfurado com diâmetro de 145 mm; Grade de borracha vazada. Dimensões (AxCxL): 0,30x8,00x5,90 m (medidas de projeto). 1 caixa x 3 unidades sociais.

- 4.11 CARRINHO CARREGAR BOLAS - Item 2447 tab ref. Carro para transporte de bolas, com estrutura em tubo de alumínio com 4 rodas; Dobrável para fácil transporte; Acondicionado em bolsa de PVC ou Lona; Capacidade para 12 bolas de basquete ou 20 bolas de futebol ou 24 bolas de vôlei. Comprimento: 53 Cm; Largura: 53 Cm; Altura: 87 Cm.
- 4.12 CARTÃO ARBITRAGEM - Item 4261 tab. ref. Jogo de cartão para arbitragem desportiva, cores: Amarelo, Vermelho e azul. Medidas oficiais. Material resistente às intempéries da natureza e ao suor humano. Produto em conformidade C. 3 jogos de cartões x 10 unidades.
- 4.13 COLCHÃO SALTO EM ALTURA - Item 2640 tab. Ref. Colchão para salto em altura com medidas até 6,00m (comprimento) X 4,00m (largura) X 0,70m (altura), de medida total somando -se os módulos com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência. 1 colchão x 3 unidades sociais.
- 4.14 COLCHÃO SARNEIGE - Item 2643 tab. Ref. Colchão tipo Sarneige, para competições de solo. Medidas de aproximadamente 1,90 x 1,25 x 0,06 m. 2 colchões x 3 unidades sociais.
- 4.15 CONE - Item 2770 tab ref. Cone confeccionado em borracha; Base quadrada; Para utilização em treinos esportivos. Altura: 50 Cm 10 cones x 10 unidades sociais.
- 4.16 CONJUNTO 8 BASTÕES - Item 2846 tab. Ref. Conjunto de 08 bastões para provas de revezamento; Liso e Oco de Seção Circular em Alumínio; Pintura metálica; Certificado pela IAAF (International Association of Athletics Federations). 1 conjunto x 3 unidades sociais.
- 4.17 CONJUNTO PARA SALTO EM ALTURA - Item 5325 tab. ref Par De Poste Para Salto Em Altura. Com estrutura de ferro e alumínio; Com base dotada de 02 rodízios de 3; Com botão de ajuste de altura; Com botão de nivelamento na base. 2 conjuntos x 3 unidades sociais.
- 4.18 COTOVELEIRA - Item 3051 tab. ref. Cotoveleira para Artes Marciais - Confeccionado em material reforçado, a cotoveleira proporciona firmeza e conforto durante os treinos de Artes Marciais, musculação e outros esportes afins. Composição: 100% Poliéster. 7 pares x 3 unidades.
- 4.19 DARDOS VARIADOS - Item 3116 tab. Ref. Dardo de 1 kg em aço para treinamento, Dardo de 400g em aço para treinamento. 2 dardos x 3 unidades sociais.

- 4.20 DISCO FEMININO - Item 3266 tab. Ref. Disco feminino menor, juvenil e adulto de fibra. A borda deve ser arredondada em um círculo perfeito e o seu raio será de no mínimo 6mm. Peso Mínimo: 1,000kg; 2 discos x 3 unidades sociais.
- 4.21 DISCO MASCULINO - Item 3272 tab. Ref. Disco masculino juvenil de fibra. A borda deve ser arredondada em um círculo perfeito e o seu raio será de 6mm aproximadamente. Peso Mínimo: 1,750kg; 2 para 3 unidades sociais.
- 4.22 ESPELHO GINÁSTICA - Item 3658 tab. ref. Espelho antivandalismo, fabricado com vidro comum de 10 mm embutido no revestimento das paredes. Produto equivalente ou similar a espelho 10mm (laminado 5mm+pvb+5mm e temperado), fornecedor referencial: Divinal Vidros. 3. D.
- 4.23 FITA GINÁSTICA - Item 3879 tab. ref. Fita para Ginastica Rítmica. Certificado pela FIG. Com estilete de fibra de vidro cônico e flexível, com distorcedor. Comprimento 6m. Largura 5cm. Diversas cores. Versão de competição, com tecido de cetim.
- 4.24 HELANCA TECIDO - Tecido para atividades de ginástica utilizando o mesmo fixado no teto ou como instrumento visual.
- 4.25 MEDALHAS - Item 4904 tab. ref. Medalha de metal com diâmetro de 60mm e espaço para resinar de 50mm, com fita em cetim de 3,0mm de espessura e 22mm de largura.
- 4.26 MESA TÊNIS DE MESA - Item 5010 tab. Ref. Mesa de tênis de mesa para competição; sistema de segurança para o fecho e abertura; pés reguláveis em altura para obter superfície perfeitamente plana; tampo: 28mm. 10 mesas x 4 unidades sociais.
- 4.27 PESO BORRACHA ARREMESSO - Item 5525 tab. Ref. Peso em Borracha de Arremesso; uso indoor; competições e/ou treinamentos; Em PVC e seu interior com microesferas de aço; Registrado pela IAAF (International Association of Athletics Federations); varios pesos 2 pesos x 3 unidades sociais.
- 4.28 PLACAR DE MESA - Item 5715 tab. Ref. Placar Manual de Mesa - Estojo de PVC. Números: 0 a 31. Dimensões: 38 x 22 cm. 2 x 10 unidades sociais.
- 4.29 PLACAR ELETRÔNICO - Item 5701 tab ref. Placar eletrônico, Amador, Basquetebol, Voleibol, Handebol, Futsal com Consola. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Cronómetro em sentido crescente e decrescente. Buzina com sinal acústico programável (3 sons e 3 níveis).

4.30 POSTE DE VÔLEIBOL - Item 5882 tab. Ref. Postes para vôlei com seção tubular de 90 mm, feita de alumínio. Dimensões: 80 mm x 80 mm 2 postes x 5 unidades sociais.

4.31 RAQUETE TÊNIS DE MESA - Item 6226 tab. Ref. Raquete de tênis de mesa Estilo: Clássico; Indicada para o jogo básico e com bom controle de bola; Speed = 70; Spin = 50; Control = 90; Borracha = 1,7 mm. 20 raquetes x 4 unidades sociais.

4.32 REDE DE VÔLEI - Item 6567 tab. Ref. Rede de vôlei em nylon com malha 10cm, fio virgem 2,5mm, Dimensões 10,00m x 1m, extensores em ``seda`` e cabo de aço para fixação, quadro estrutural confeccionado com corda de ``seda`` 6mm, 2 ``lonas`` confeccionadas em PVC emborrachado, com costura dupla, ``Lona`` sup. 7cm e ``lona`` inf. 6cm, 4 ponteiros metálicas. 1 rede x 5 unidades sociais.

4.33 RELÓGIO XADREZ - Item 6626 tab. Ref. Relógio analógico para Xadrez 5 relógios x 4 unidades sociais.

4.34 SACO DE BOLAS - Item 6833 tab ref. Saco de Bolas. Capacidade: Até 10 bolas Tam. 7. Tamanho: A estrutura permite transportar bolas de basquete, volley, futebol de campo e futsal. Composição: 100% nylon e tela premium. Categorias: Adulto, Junior, Juvenil, Cadete, Infantil. Feminino e Masculino. Para Jogo e Treinamento. Handebol Indoor. para transporte de materias entre espaços onde o carrinho de bolas não consegue ser utilizado. 5 sacos x 10 unidades sociais = 50 sacos.

4.35 TABELA DE BASQUETE - Item 5319 tab. Ref. - Tabela de basquete para desenvolvimentos das atividades da modalidade. 2 tableas x 2 unidades sociais. = 4 tabelas.

4.36 TABUA DE IMPULSÃO - Item 7282 tab. Ref. Tabua de impulsão para salto horizontal, retangular, confeccionada em madeira com 1,22m de comprimento por 20cm de largura por 10cm de profundidade. 1 tábuas x 3 unidades sociais.

4.37 TABULEIRO XADREZ - Item 7289 tab. Ref. Tabuleiro para xadrez e damas em madeira. Dimensões: 50 X 50 cm. 25 tabuleiros x 4 unidades sociais.

4.38 TATAME GINÁSTICA - Item 7364 tab. ref.TATAME (M²): MATERIAL E.V.A.: Placas com encaixe medindo 100x100 cm, espessura: 2cm, Características adicionais: atóxico, antialérgico, impermeável, silicone. 20 placas x 1 unidade social.

4.39 TATAME LUTAS - Item 7371 tab. Ref. Tatame para lutas (Judô, Jiu-jitsu, Aikido, Karatê, Kung Fu, Muay Thai, MMA) em EVA; Dimensão da placa: 02m X 01m, espessura aproximada 30 mm. 20 placas x 3 unidades sociais.

4.40 TINTA PINTURA DE QUADRA - Tinta epóxi poliâmiada bi componente indicado para pinturas de alta resistência indicada para a pintura de pisos Galão de 2,88 L, rendimento teórico: 11,11 m²/litro Sem diluição na espessura de 30 micrometros seco. Sem considerar os fatores de perda na aplicação. 31 latas na cor azul para pintura da quadra toda, 2 latas na cor amarela, 2 latas na cor branco, 2 latas na cor verde e 2 latas na cor vermelho para pintura de linhas = 39 latas * 10 unidades sociais = 390 latas.

4.41 TRAVE EQUILIBRIO - Item 7706 tab. Ref. Trave de equilíbrio baixa.

4.42 TRAVE FUTEBOL SOCIETY/FUTSAL - Item 5339 tab ref. Traves de futebol society ou futsal para manutenção e desenvolvimento das atividades. 2 traves x 10 unidades sociais.

4.43 TROFÉU - Item 7793 tab. ref. Troféu personalizado em aço inox, no processo de corrosão de alta precisão, tamanho 25 cm, c/ base de inox, formato irregular, espessura 1 mm

5 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

MATERIAIS DE INFORMATICA

Uma das premissas das Maristas Escolas Sociais é fornecer os materiais pedagógicos e de apoio tecnológico para suas unidades para preenchimento de relatórios, fichas de cadastro e chamadas etc. Com estes equipamentos facilita o acompanhamento das aulas e faz com que a coordenação pedagógica possa verificar o trabalho dos professores de forma efetiva.
Com relação

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE QUADRA

A manutenção das luzes e da tela de proteção de quadras foi uma solicitação específica da Escola Social Marcelino Champagnat que estava precisando destas benfeitorias.

5.1 NOTEBOOK - Item 5208 tab. Ref. Notebook com capacidade de rodar em alta velocidade o software de análise de imagem.
Configuração: Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco rígido de 750GB, 5400 rpm, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas. 1 notebook x 10 unidades sociais.

5.2 PROJETO/DATASHOW - Projetor orientável para tecnologia LED, lâmpadas halógenas e vapores metálicos, em alumínio tratado e pintado por processo eletrostático. Possui sistema de travamento da posição. Lente com fecho de 10°. Fixação: No topo do pilar, luz para baixo. Fonte luminosa: LED 3000K - IRC 80. Vida útil: 50.000 horas. Consumo total: 21,67W 1 projetor x 10 unidades sociais.

5.3 REDE PROTEÇÃO DA QUADRA - Item 6559 tab. Ref - Rede de Proteção para quadra com 2 mm de espessura, polietileno de alta densidade com proteção UV, Dimensões: 10x10x2 m Para manutenção de uma unidade social que necessita desta estrutura.

5.4 REFLETORES - Item 4590 tab. ref - Luminária tipo projetor para iluminação da quadra externa lampada vapor metálico de 250w/220v e reator 220v. ref. trópico tpe 3200 ou equivalente. Para manutenção de uma unidade social que necessita desta estrutura.

6 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A ABEC preza pela comunicação de seus projetos de maneira que represente uma identidade visual padronizada. Divulga seus parceiros de forma clara e contribui para a comunicação eficaz de suas atividades. Para atender a necessidade da qualidade e padronização da informação e da identidade visual será um diferencial dos materiais desenvolvidos para comunicação do projeto e para isso serão utilizados banners expostos nas Escolas sociais.

6.1 BANNERS - Item 728 tab. ref. Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação do projeto e seus parceiros em eventos Palestras e cursos para crianças. 2 banners x 10 unidades sociais = 20 unidades.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de profissionais para execução das atividades administrativas do projeto e. A contratação ocorrerá conforme previsto na legislação trabalhista vigente e todos os encargos estão previstos na planilha orçamentária do projeto.

Por se tratar de uma ação de continuidade, os profissionais podem já fazer parte do quadro da instituição. Nos casos em que houver necessidade de substituição do profissional, ou mesmo contratação para uma nova função, realizaremos processo seletivo com base na

análise de currículos

1.1 ANALISTA ADM II - Similar item Assistente social tab. Ref. RH Contratação de profissional formado em Administração, que será o ponto focal da gestão administrativa do projeto fazendo a conexão entre a administração interna da instituição e a realização das despesas pelo projeto.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas previstos relativo a contratação de profissionais para execução das atividades fim do projeto e acompanhar o desenvolvimento dos alunos contemplados. Todos serão contratados conforme previsto na legislação trabalhista vigente e todos os encargos estão previstos na planilha orçamentária do projeto.

2.1 ANALISTA ADM II - 13º E FÉRIAS - Previsão de Férias e 13º Salário - Salário Base R\$ 2.200,00 = 1/12 avos de férias (183,33) + 1/12 avos de 13º salário (183,33) + 1/3 férias (61,05) = 427,72

2.2 ANALISTA ADM II - ENCARGOS SOCIAIS - Salário base R\$ 2.200,00 + 8% FGTS sobre salário 13º e férias (210,22) + 25,5% INSS sobre salário 13º e férias (670,07) + 1% PIS sobre salário 13º e férias (26,28) = R\$ 906,56.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	2.038.638,30
TOTAL GERAL	2.038.638,30

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	612.000,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	371.173,20
3	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	190.075,03
4	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	545.555,21
5	Material Permanente/Equipamento	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	104.110,30
6	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	3.313,20
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.826.226,94
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	

1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	26.400,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	16.011,36
TOTAL ATIVIDADE MEIO				42.411,36
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.868.638,30
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 170.000,00
				Porcentagem: 9,098%
TOTAL GERAL				2.038.638,30

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII